

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107913 - FERNANDO VITORIO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL (A) II

Cart. Trabalho: 0060075 / 00117

Data de Admissão: 01/02/2020

PERÍODOS

Período de Aquisição: 01/02/2021 à 31/01/2022

Período de Gozo: 04/04/2022 à 03/05/2022

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 2.191,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 2.191,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	2.191,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		730,33	
0514 - Arredondamento de Férias		0,05	
320 - Desconto INSS	12,00		259,55
0531 - Desconto IRRF Férias	7,50		56,83
TOTAIS:		2.921,38	316,38
SALÁRIO LÍQUIDO: 2.605,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.605,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinco Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 05 de março de 2022

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 2.605,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinco Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 01 de abril de 2022

Assinatura do Empregado

24
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS